

Relatório de Atividades

2º Trimestre

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório Trimestral de Atividades: 2018 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2018.

40p.

1. Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades:
2018.

I. Título.

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Fabiano Valle Barros

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Odilson Souza Barbosa Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Rodrigo Lubiana Zanotti

SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO

Marco Antônio S. Moscoso

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

VALORES

Independência
Ética
Transparência
Responsabilidade Sustentável
Equidade
Excelência de Desempenho
Profissionalismo
Valorização das Pessoas

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 2º trimestre de 2018.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 2º trimestre de 2018, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela Diretoria Adjunta de Secretaria – DAS, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 26 de julho de 2018.

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Presidente

SUMÁRIO

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES.....	7
2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE.....	8
3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	10
3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE.....	10
3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO.....	11
3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	14
4 - ATIVIDADES DE GESTÃO.....	17
4.1 - GESTÃO DE PESSOAS.....	17
4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	19
4.3 - SERVIÇOS GERAIS.....	20
4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL.....	21
4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	22
4.6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	24
4.7 - CONTROLE INTERNO.....	26
4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA.....	27
5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA.....	28
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC.....	29
7 - CORREGEDORIA.....	30
8 - OUVIDORIA.....	33
ANEXOS.....	36

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

SOCIEDADE

- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) divulgou em seu portal www.tce.es.gov.br, em formato flipbook, o Relatório Anual Institucional. No documento constam informações sobre a gestão do Tribunal no ano de 2017.*
- ✓ *Buscando atender aos anseios da população com uma atuação nos temas de maior relevância, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) conta desde janeiro com o Núcleo de Regimes Especiais (NRE). O Regimento Interno estabelece como competência do Núcleo executar as atividades operacionais de fiscalização, exame e instrução de processos de relacionados aos regimes de concessões, permissões e autorizações que tratem da transferência, à iniciativa privada, da exploração de bens ou da prestação de serviços públicos;*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) disponibilizou nesta quinta-feira (12) a edição de março do Painel de Controle da Macrogestão Governamental. O documento, que traz uma análise das finanças capixabas, aponta que em março de 2018, o Estado do Espírito Santo arrecadou R\$ 1,22 bilhão e gastou R\$ 1,21 bilhão. Com isso, o resultado orçamentário no mês foi superavitário em R\$ 9 milhões.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) esclareceu dúvidas da secretaria de Estado de Controle e Transparência acerca da incidência ou não de juros de mora (por atraso) na cobrança de débitos por ressarcimento ao erário nos casos de pagamento anterior à instauração de Tomada de Contas Especial pelo ente responsável.*
- ✓ *Projeto Prioritário de 2018, o Protocolo via Internet já começa a funcionar na próxima quinta-feira (24). É mais uma entrega alinhada ao Planejamento Estratégico. Pela nova ferramenta, que integra o Sistema de Acesso Identificado, jurisdicionados e cidadãos poderão apresentar petições, recursos, representações, denúncias, dentre outras peças, sem a necessidade de deslocamento ao Tribunal de Contas.*
- ✓ *O Plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) aprovou, na sessão desta terça-feira (29), decisão normativa que fixa e ratifica critérios e orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A regra permitirá a uniformização de entendimentos do colegiado, uma vez que consolida em um único documento premissas até então distribuídas em diversos pareceres em consulta, por vezes, inclusive, divergentes em sua orientação.*

- ✓ *A receita dos municípios capixabas seguiu em queda no exercício de 2017, conforme portal/CidadES – Controle Social – plataforma de monitoramento da aplicação do dinheiro público, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES). Dados demonstram que a arrecadação de 69 cidades foi menor ano passado na comparação com 2016 (valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor- IPCA). Nos outros nove municípios, houve aumento na arrecadação.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) lançou nesta quinta-feira (14) a edição de maio do Painel de Controle da Macrogestão Governamental, que traz informações sobre o comportamento da receita, da despesa, o limite de endividamento segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas fiscais, além da aplicação em saúde, educação e pessoal do Estado. Como novidade, os dados estão apresentados de forma dinâmica na plataforma CidadES – Controle Social.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) disponibilizou, em maio, o sistema de protocolo via internet, que possibilita a jurisdicionados e cidadãos apresentarem petições, recursos, representações, denúncias, dentre outras peças, sem a necessidade de deslocamento à Corte. Pelo feito, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) encaminharam ofício ao presidente do TCE-ES, conselheiro Sérgio Aboudib, enaltecendo a iniciativa.*
- ✓ *Enunciado de súmula aprovado na sessão desta terça-feira (19) pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) afirma que visita técnica em procedimentos licitatórios somente pode ser exigida se devidamente justificada pela Administração Pública, quando as peculiaridades do objeto não possam ser expressas de modo detalhado e específico no instrumento convocatório, sendo vedada a obrigatoriedade de visita técnica conjunta.*

GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ *A Intranet do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) está mais moderna. A principal ferramenta de comunicação interna da Corte agora conta mais espaço para os servidores, novas sessões e uma área para a divulgação de vídeos. A “repaginada” foi desenvolvida pela Assessoria de Comunicação do TCE-ES (Ascom), com base em demandas internas, e disponibilizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) ampliou o horário de atendimento técnico na área de Tecnologia da Informação (TI) aos seus jurisdicionados e servidores.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) sedia, nesta quinta (07) e sexta-feira (08), o Encontro da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de*

Contas do Brasil (Fenastc). O evento acontece no auditório da Corte e tem como tema principal o “Brasil nação: cenários possíveis e o controle externo”.

3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

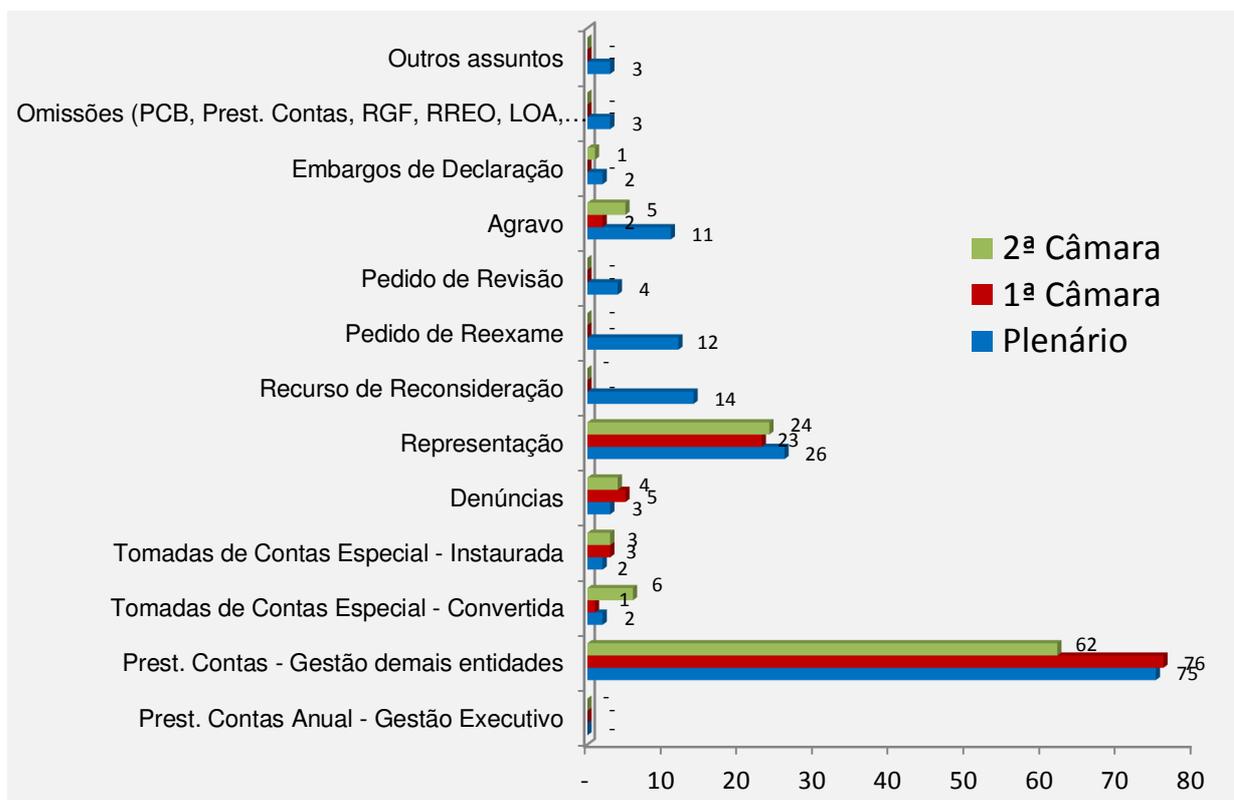
<i>Processos autuados no TCEES</i>	2.830
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	-
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	197
<i>Processos de controle externo</i>	2.633
<i>Número de sessões realizadas</i>	39
<i>Número de Atos Normativos</i>	5
<i>Número de processos julgados ou apreciados</i>	2.370
<i>Número de Acórdãos</i>	372
<i>Número de Pareceres Prévios</i>	1
<i>Número de Pareceres Consulta</i>	2
<i>Número de Decisões</i>	1
<i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais</i>	114.327,62
<i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos</i>	44.351,89
<i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i>	83

3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	2º trim 2017	2º trim 2018		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Sessões plenárias	41	16	11	12
Ordinárias	38	12	11	12
Extraordinária	-	-	-	-
Especial	1	1	0	0
Administrativa	2	3	0	0
Processos em pauta	2.976	770	892	392
Processos julgados ou apreciados	1.829	282	1535	553

ACÓRDÃOS



Atos do Plenário	2º trim 2017	2º trim 2018		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Decisões	1.300	1	-	-
Acórdãos (*)	480	157	110	105
Pareceres prévios	43	1	-	-
Pareceres em consulta	6	2	-	-
Resoluções	8	1	-	-
Instruções normativas	1	3	-	-
Total	1.838	165	110	105

(*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Resultado das Decisões	2º trim 2017	2º trim 2018		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Registro de pessoal	927	-	429	132
Registro	925	-	429	132
Admissão	222	-	125	5
Aposentadoria	515	-	224	111
Pensão	71	-	48	15
Reforma	26	-	3	-
Transferência para reserva	40	-	9	1
Revisão de proventos	4	-	-	-
Retificação de ato	3	-	-	-
Reexame de decisão	-	-	-	-
Devolver à origem	20	-	-	-
Outras	24	-	-	-
Denegar registro	2	0	0	0
Demais decisões	373			
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	9	7	3	0
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	21	5	15	4
Revogar Medida Cautelar	4	-	-	-
Alerta	110	-	-	-
Outras	229	403	252	139
Total	1.300	415	699	275

Nº	Ementa das Decisões Normativas	Data
01	Dispõe sobre a fixação e ratificação de critérios e orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;	29/05
Total no trimestre		1

Nº	Ementa das Decisões Plenárias	Data
06	DECISÃO PLENÁRIA Nº 06/2018 - Prorroga o prazo para deliberação dos processos selecionados pela Decisão Plenária nº 4, de 20 de fevereiro de 2018.	26/06
Total no trimestre		01

Nº	Ementa das Decisões Plenárias Administrativas	Data
02	DECISÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA TC-02/2018 - Aprova Projeto de Lei TC nº 01/2018, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e subsídios dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	03/04
Total no trimestre		01

Nº	Ementa dos Prejulgados	Data no DIO
027	Negar exequibilidade ao art. 8º da Lei Municipal n. 5.424/2013, do município de Vila Velha, em face da violação do artigo 37, incisos II, 198, § 5º, da Constituição Federal, do artigo 32, incisos II, da Constituição Estadual e artigo 2º da Emenda Constitucional 51/2006, nos termos do art. 176 da LC n. 621/12;	16/05
028	Reconhecer a inconstitucionalidade da norma contida no art. 222 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, ao dispor que a aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino é de 27% (vinte e sete por cento), em franca afronta a dispositivos da Constituição Federal, notadamente o artigo art. 212, que fixa percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino – Vinculação de receitas de impostos em percentual diferente do que estabelece a Constituição Federal. Análise sistemática dos artigos 167, inciso IV, e 212 da Carta Magna.	19/06

029	Negar exequibilidade aos incisos I, II,IV, VIII, X e XIV do artigo 10 da Lei n. 38/2012 do Município de Vargem Alta, por configurar transgressão à regra constitucional, contida no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e artigo 32, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo.	26/06
Total no trimestre		03

PARECERES EM CONSULTA		
Nº	Interessado	Ementa
0001	Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Eugênio Coutinho Ricas)	CONSULTA - INCIDÊNCIA OU NÃO DE JUROS DE MORA NO CÁLCULO DOS DÉBITOS A SEREM PAGOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, PROVENIENTES OU NÃO DE CONVÊNIOS, QUANDO AINDA NÃO INSTAURADA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELO ENTE RESPONSÁVEL
0002		
Total no trimestre		PLENÁRIO: 2

Nº	EMENTA DAS RESOLUÇÕES	Data
315	Acrescenta parágrafo único ao art 4º da Resolução TC 310/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo dá outras disposições.	03/04
316	Dispõe sobre os critérios para promoção dos servidores efetivos ocupantes do cargo Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	12/06
Total no trimestre		2

3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	Abr	Mai	Jun	Total
Consulta	6	4	6	16
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	1	1
Instrução Técnica de Consulta	6	4	5	15
Contas	205	215	194	614
Prestação de Contas	198	198	178	574
Bimestral	0	1	0	1
Instrução Técnica Inicial	0	1	0	1
Mensal	0	27	23	50
Decisão SEGEX	0	13	11	24
Instrução Técnica Inicial	0	14	12	26
Ordenador	168	142	130	440
Decisão SEGEX	33	37	26	96
Instrução Técnica Conclusiva	95	79	73	247
Instrução Técnica Inicial	33	17	28	78
Manifestação Técnica	7	9	3	19
Prefeito	30	28	25	83
Decisão SEGEX	13	12	1	26
Instrução Técnica Conclusiva	2	10	18	30
Instrução Técnica Inicial	14	5	2	21
Manifestação Técnica	1	1	4	6
Tomada de Contas Especial	7	17	16	40
Convertida	3	4	0	7
Instrução Técnica Conclusiva	1	1	0	2
Manifestação Técnica	2	3	0	5
Determinada	1	7	6	14
Decisão SEGEX	0	1	1	2
Instrução Técnica Conclusiva	1	0	0	1
Instrução Técnica Inicial	0	2	0	2
Manifestação Técnica	0	4	5	9
Instaurada	3	6	10	19
Decisão SEGEX	1	1	1	3
Instrução Técnica Conclusiva	0	2	5	7
Manifestação Técnica	2	3	4	9
Fiscalização	366	460	520	1.346
Instrução Técnica Conclusiva	0	1	2	3
Instrução Técnica de Recurso	0	1	0	1
Instrução Técnica Preliminar	0	1	0	1

Acompanhamento	1	0	1	2
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	1	1
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Atos Sujeitos a Registro	271	339	432	1.042
Admissão	61	75	170	306
Instrução Técnica Conclusiva	52	69	152	273
Instrução Técnica Preliminar	9	6	18	33
Aposentadoria	173	217	198	588
Instrução Técnica Conclusiva	123	164	151	438
Instrução Técnica Preliminar	50	53	47	150
Edital de Concurso	6	9	10	25
Decisão SEGEX	1	0	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	3	3	4	10
Instrução Técnica Inicial	1	0	1	2
Instrução Técnica Preliminar	0	2	2	4
Manifestação Técnica	1	4	3	8
Pensão	27	26	40	93
Instrução Técnica Conclusiva	19	18	29	66
Instrução Técnica Preliminar	8	8	11	27
Reforma	2	5	6	13
Instrução Técnica Conclusiva	2	5	5	12
Instrução Técnica Preliminar	0	0	1	1
Reserva	2	7	7	16
Instrução Técnica Conclusiva	2	7	7	16
Revisão	0	0	1	1
Instrução Técnica Preliminar	0	0	1	1
Auditoria	14	20	11	45
Decisão SEGEX	4	2	0	6
Instrução Técnica Conclusiva	2	4	4	10
Instrução Técnica Inicial	6	8	2	16
Manifestação Técnica	2	6	5	13
Denúncia	8	12	12	32
Decisão SEGEX	0	0	2	2
Instrução Técnica Conclusiva	2	6	4	12
Instrução Técnica Inicial	1	1	2	4
Manifestação Técnica	5	5	4	14
Fiscalização de Instrumento Convocatório	0	1	0	1
Manifestação Técnica	0	1	0	1
Gestão Fiscal	0	2	4	6
Relatório de Gestão Fiscal	0	2	4	6
Instrução Técnica Inicial	0	2	0	2
Manifestação Técnica	0	0	4	4
Inspeção	0	5	1	6
Decisão SEGEX	0	2	0	2
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	1	1

Instrução Técnica Inicial	0	2	0	2
Manifestação Técnica	0	1	0	1
Levantamento	1	1	2	4
Decisão SEGEX	0	0	1	1
Manifestação Técnica	1	1	1	3
Monitoramento	6	6	3	15
Decisão SEGEX	2	1	0	3
Instrução Técnica Inicial	0	2	0	2
Manifestação Técnica	4	3	3	10
Representação	65	68	52	185
Decisão SEGEX	6	13	3	22
Instrução Técnica Conclusiva	16	19	22	57
Instrução Técnica Inicial	13	11	7	31
Manifestação Técnica	30	25	20	75
Solicitação do Poder Legislativo	0	3	0	3
Solicitação de Auditoria/Inspeção	0	3	0	3
Decisão SEGEX	0	1	0	1
Instrução Técnica Inicial	0	1	0	1
Manifestação Técnica	0	1	0	1
Recurso	49	36	33	118
Agravo	4	1	0	5
Instrução Técnica de Recurso	4	1	0	5
Embargos de Declaração	4	10	3	17
Instrução Técnica de Recurso	3	10	3	16
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Pedido de Reexame	18	6	12	36
Instrução Técnica de Recurso	18	6	12	36
Recurso de Reconsideração	23	19	18	60
Instrução Técnica de Recurso	19	15	14	48
Manifestação Técnica	4	4	4	12
Revisão	0	1	0	1
Instrução Técnica de Recurso	0	1	0	1
Total de documentos gerados no período	626	716	753	2.095

4 - ATIVIDADES DE GESTÃO

4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
Conselheiro	7	-	7
Conselheiro Substituto	3	1	4
Procurador Especial de Contas	3	-	3
Cargos efetivos	290	-	290
Auditor de Controle Externo	242	-	242
Assistente Técnico	15	-	15
Auxiliar de Serviços	10	-	10
Analista Administrativo	23	-	23
Cargos de Gabinete	68	9	77
Cargos comissionados	162	10	172
Chefias	26	-	26
Assessoramento	136	-	136
Total	533	20	553

Estabilizados	11
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	12
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	35

Estagiários	2º trim 2018
Nível superior	90
Nível médio	31

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, no “Portal da Transparência”, na opção “Pessoal”.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	2º trim 2017	2º trim 2018
Eventos	65	73
Eventos para servidores do TCEES	41	54
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	6	11
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	25	31

<i>Iniciativa do servidor</i>	2	-
<i>Outros eventos</i>	8	12
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	24	12
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	-	7
Pessoas capacitadas	1.160	7.454
Servidores e membros do TCEES	269	277
Jurisdicionados (Presencial)	891	239
Jurisdicionados (EAD)	-	6.938
Horas de capacitação	10.851	176.768
Servidores e membros do TCEES	3.053	3.704
Jurisdicionados (Presencial)	7.798	2.714
Jurisdicionados (EAD)	-	170.350

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 14.045 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2018 apresentou dotação orçamentária inicial de **R\$ 155.578.855,00**.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	151.172.460,00	150.895.660,00	137.750.962,35	72.495.340,23	72.235.306,41
Pessoal	126.668.828,08	126.668.828,08	119.181.834,77	64.061.662,57	63.833.002,56
Pessoal - Ativo	109.668.828,08	109.668.828,08	102.181.834,77	51.592.431,05	51.363.771,04
Pessoal - (aporte ao RPPS - FF)	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	12.469.231,52	12.469.231,52
Outras despesas (custeio)	24.503.631,92	24.226.831,92	18.569.127,58	8.433.677,66	8.402.303,85
Despesas de capital (investimento)	4.406.395,00	4.683.195,00	2.489.651,60	692.914,33	692.914,33
Total Geral	155.578.855,00	155.578.855,00	140.240.613,95	73.188.254,56	72.928.220,74

(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

(2) Valores em reais (R\$).

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Portal da Transparência.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

(valores em R\$)

Descrição	MAIO/17 A ABR/18 ²
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	99.664.198,04
Receita Corrente Líquida – R\$	12.556.173.471,31
Limite apurado – %	0,794
Limite máximo – 1,300 %	163.230.255,13
Limite prudencial – 1,235 %	155.068.742,37
Limite de alerta – 1,170 %	146.907.229,61

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)
² Última versão disponível pois o relatório fecha no fim de abril.

4.3 - SERVIÇOS GERAIS

As Atividades desenvolvidas pelo NOM no segundo trimestre de 2018 foram:

- ✓ Elaboração do PMPP – Plano de Manutenção Predial Preventiva do TCEES;
- ✓ Início do processo de contratação da obra de construção de salas e reforma do estacionamento;
- ✓ Fiscalização do Contrato de Modernização dos Elevadores;
- ✓ Levantamento e orçamento da obra de adequação civil e elétrica para a modernização dos elevadores;
- ✓ Emissão da Ordem de Serviço da obra de reforma do telhado;
- ✓ Fiscalização do Contrato de troca do carpete do auditório;
- ✓ Manutenção dos sistemas de proteção contra incêndio;
- ✓ Levantamento de serviços e quantitativos para contrato de manutenção predial;

- ✓ Planilha orçamentária de referência para contrato de manutenção predial;
- ✓ Projeto para reforma elétrica do TCEES;
- ✓ Orçamento para suplementação do orçamento 2018 do NOM;
- ✓ Prévia do orçamento 2019 do NOM;
- ✓ Projeto de alteração do leiaute da SECEX NPP/CIDADES/NMG/AUDITORIA/ANÁLISE;
- ✓ Projeto de reforma do Data Center;
- ✓ Elaboração de Projeto Básico para a manutenção dos transformadores elétricos;
- ✓ Especificação, aquisição de material e execução de escada para acesso ao palco do auditório;
- ✓ Análise técnica das propostas do pregão para aquisição de aparelhos de ar condicionado;
- ✓ - Especificação para contratação de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória;
- ✓ Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- ✓ Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- ✓ Acompanhamento do processo de aprovação de projeto pela PMV;
- ✓ Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV e ao CBMES;
- ✓ Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- ✓ Acompanhamento/fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores;
- ✓ Acompanhamento/fiscalização do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- ✓ Acompanhamento diário do consumo de água;
- ✓ Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	2º trim 2017	2º trim 2018
Correspondências expedidas	4.628	168
Correspondências recebidas	4.224	4.826
Nº de processos arquivados	586	1.381
Nº atendimentos presenciais	4.224	2.667
Nº de processos atuados	1.833	2.830
Processos de Pessoal do TCEES	5	-

Processos Administrativos do TCEES	156	197
Processos de Controle Externo	1.672	2.633

4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br .
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Responsabilidade Social	<p>“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES.</p> <p>Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa – em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).</p>

Redes Sociais	O perfil oficial do TCE – ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017.
---------------	---

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por e-mail, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

Principais atividades de comunicação	2º trim 2017	2º trim 2018
Comunicação externa		
Nº de atendimento de demandas de imprensa	71	64
Nº jornalistas recebidos no TCEES	17	2
Nº de entrevistas coletivas/workshop	2	-
Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa	46	16
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	46	41
Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCEES	-	74
Nº de postagens em redes sociais (Facebook e Instagram)	-	200
Nº de visualizações em redes sociais (Facebook)	-	164.795
Nº e vídeos postados	-	7
Comunicação interna		
Nº de notícias inseridas na Intranet	46	60
Nº de eventos fotografados	-	36

Nº de campanhas internas realizadas	10	4
Nº de campanhas solidárias realizadas	1	-
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	-	123
Nº de vídeos publicados na Intranet	-	9
Nº de páginas editadas do DOC	-	4.184
(*) Descrever em Notas Explicativas		

4.6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 2º trimestre, foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	2º trim 2017	2º trim 2018
Estações de trabalho	814	746
Servidores com acesso aos recursos da rede	667	672
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	3	4
Sistemas em funcionamento	37	42
Desenvolvidos pela STI	26	31
Adquiridos de terceiros	11	11

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.
CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.

4.7 - CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES, juntamente com as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

No período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo NCI:

1) Principais Atividades:

- a) Planejamento e elaboração de material didático para o Curso de Controle Interno, a ser ministrado no âmbito do Juris – 2018;
- b) Designação do servidor Edilson Barboza como membro titular do Conselho Estadual de Controle Interno;
- c) Análise e elaboração de Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre/2018;
- d) Elaboração do Plano de Ação do Controle Interno no âmbito do Projeto Avançar do TCEES;
- e) Elaboração de indicadores de desempenho para mensuração do cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Ação do Controle Interno no âmbito do Projeto Avançar;
- f) Elaboração de Guia Específico contendo procedimentos a serem observados quando da confecção de matriz de risco, objetivando a realização de auditorias internas pelo NCI;
- g) Elaboração de proposta de Manual de Auditoria Interna a ser adotado pelo TCEES;
- h) Elaboração de Matrizes de Planejamento contendo procedimentos para a realização de auditorias internas pelo NCI.

2) Participação de servidores do NCI em Conselhos/Grupos de Trabalho, Conferências e Treinamentos:

- Participação do servidor Edilson Barboza, como Instrutor, no Encontro Regional de Orientação Técnica (Juris) de Alegre, promovido pela Escola de Contas

4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo DAS - Governança, no 2º trimestre de 2018:

- Planejamento Orçamentário de 2019;
- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2018 e preparação para reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Acompanhamento da execução do Contrato nº 14/2016 – contratação da Fundação Dom Cabral – FDC para aprimoramento da gestão estratégica do TCEES: Modelo de Gestão Estratégica de Pessoas;
- Participação na comissão do projeto Avançar;
- Elaboração de Relatório de Atividades do 1º Trimestre 2018;
- Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEE;
- Visita técnica ao Tribunal de Contas do Mato Grosso – Projeto Apoio ao Planejamento Estratégico dos Jurisdicionados;
- Curso de Gerenciamento de Processos – Ufes.
- Realização de evento para todos os servidores do Tribunal – Ciclo de planejamento;
- Participação do Congresso de Gestão de Pessoas e Fórum CFA Gestão Pública;

● 5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no 2º trimestre de 2018:

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no 2º trimestre de 2018:

- Publicação e envio quinzenal do **Informativo de Jurisprudência** a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/> ;
- Atualização diária do banco de dados do **MapJuris**, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/> ;
- Realização de **Estudos Técnicos de Jurisprudência** objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejudgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e conseqüentemente a formação dos entendimentos.

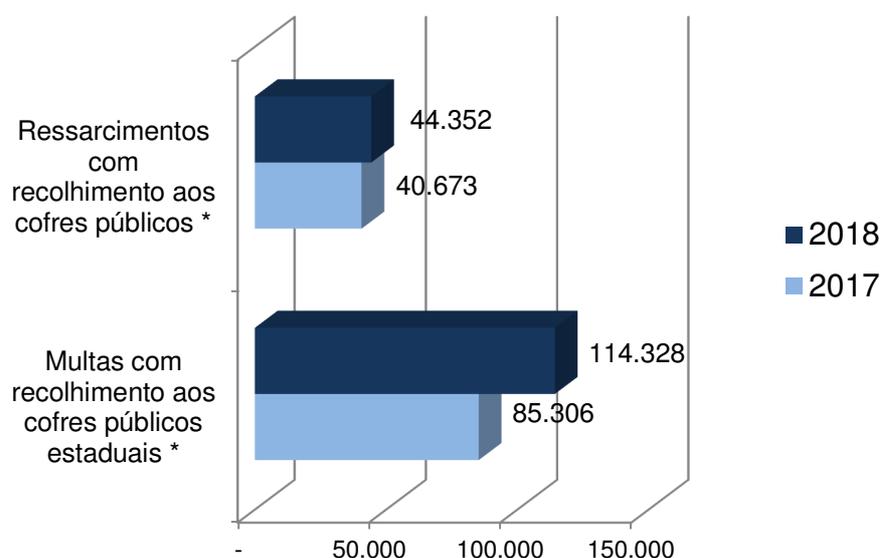
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	2º trim 2017	2º trim 2018
Processos distribuídos	2.612	2.843
Pareceres emitidos	2.483	1.607
Termos de atualização de valores a cobrar	39	102
Termos de verificação de valores pagos	20	33
Novas cobranças cadastradas no sistema	48	122

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	2º trim 2017	2º trim 2018
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	85.305,65	114.327,62
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	40.672,52	44.352,89
Total	125.978,17	273.007,13

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



7 - CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (biênio 2017/2018).

Reuniões

Com objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria, no que tange ao aperfeiçoamento do controle externo, foram realizadas reuniões com os representantes das unidades técnicas, dos gabinetes de conselheiros e conselheiros substitutos, do Ministério Público de Contas e da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Foram realizadas reuniões com a Ascom para tratar das divulgações dos trabalhos da Corregedoria.

Projetos

Painéis de controle de gestão de prazos

Acompanhamento do desenvolvimento de sistema eletrônico de gerenciamento dos prazos dos processos de controle externo.

Campanhas de ética

Divulgação de campanhas de fomento ao comportamento ético para membros e servidores do Tribunal.





Grupo Técnico de Corregedoria – Atricon

Participação no Grupo Técnico de Corregedoria – Atricon com o propósito de incentivar a efetiva atuação das corregedorias dos tribunais de contas como instrumentos de eficácia do controle externo.

O grupo técnico formado por representantes das corregedorias dos tribunais de contas dos Estados do Espírito Santo, Rondônia, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Mato Grosso reuniu-se no TCE-ES no mês de junho para definição de ações e responsabilidades no tocante ao Projeto 1.5 – Aprimoramento da atuação das corregedorias dos tribunais de contas - Atricon.

Atividades técnicas e administrativas da Corregedoria:

- Elaboração do Plano de Ação 2018 da unidade;
- Atualização das informações constantes no Portal da Corregedoria;
- Realização de Correição Extraordinária;

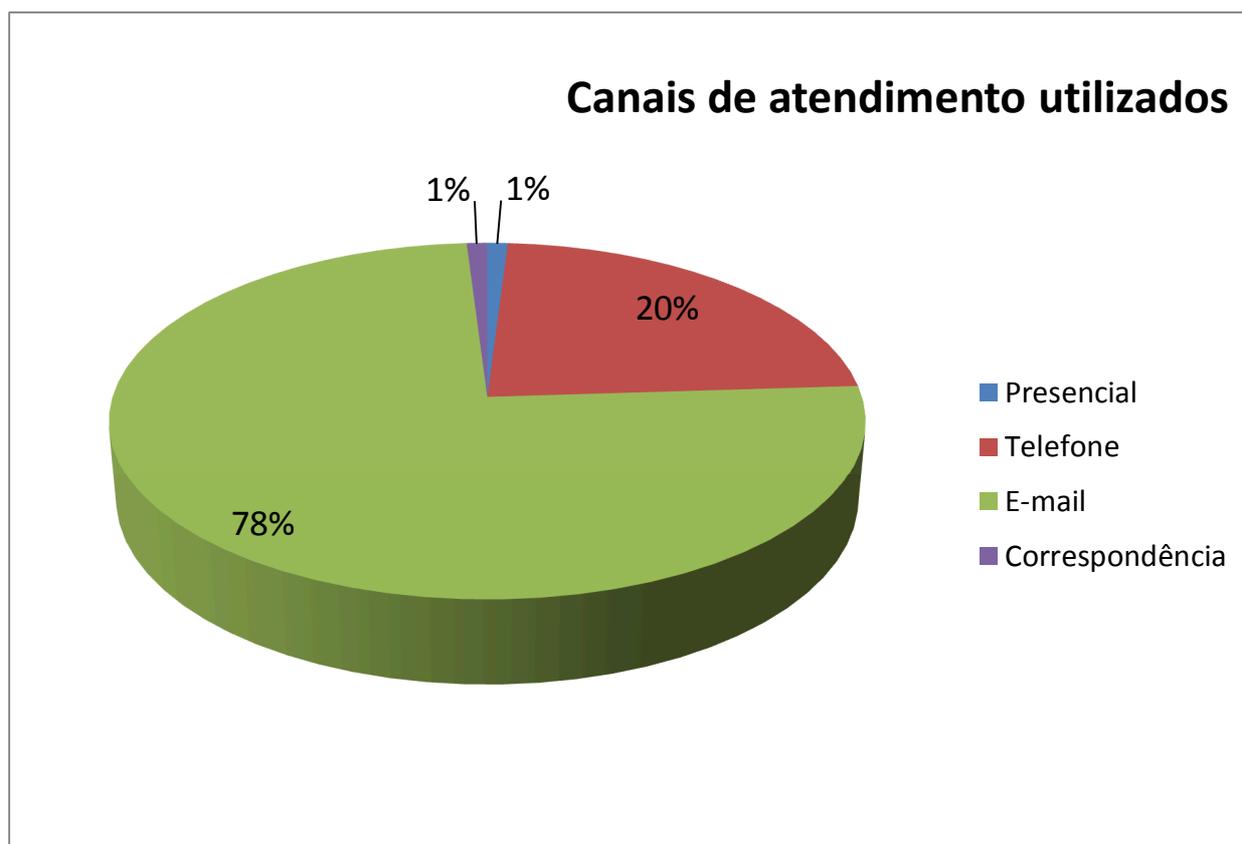
- Instrução de processos e protocolos;
- Elaboração do Relatório de Atividades referente ao 1º bimestre de 2018;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades;
- Instrução de pedidos formulados por servidores quanto ao envolvimento em processos administrativos disciplinares;
- Controle gerencial de prazos processuais do TCEES;
- Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo em estoque;
- Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo autuados a partir do ano de 2017;
- Promoção de ações que visam a correta validação dos processos de controle externo;
- Elaboração de despachos em processos disciplinares em tramitação no setor;
- Elaboração de voto em processo que versa sobre a avaliação de desempenho de auditor de controle externo que se encontrava em estágio probatório;
- Elaboração de Portarias;
- Análise da legislação do setor;
- Atendimento aos pedidos de cópias de processos localizados na unidade;
- Suporte/atendimento às comissões processantes e unidades técnicas e administrativas do Tribunal;
- Elaboração de Manual de Procedimento da Corregedoria;
- Controle dos protocolos e processos do setor; e
- Adequação do sistema eletrônico e-TCEES às demandas da unidade.

8 - OUVIDORIA

A Ouvidoria, prevista no art. 7º do Regimento Interno desta Corte de Contas, tem como Ouvidor o Sr. Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, que assumiu exercício a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com o disposto no art. 19, § 1º, do dispositivo supracitado.

No 2º trimestre de 2018, a Ouvidoria, no desempenho de suas atividades, recebeu o total de **83 demandas**, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores, pessoas jurídicas e demais cidadãos como um todo.

O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o e-mail, conforme informa o gráfico abaixo:



As demandas de ouvidoria estão classificadas em cinco tipologias diferentes:

- Reclamação;
- Solicitação;
- Sugestão;
- Elogio; e
- Notícia de irregularidade.

Entre esses cinco tipos, a "**Solicitação**" foi a mais utilizada:



Além disso, foram contabilizados **21 pedidos** de acesso à informação, com base na Lei nº 12.527/2011, recebidos através do sistema e-SIC.

Somando as demandas típicas e os pedidos de acesso à informação, totaliza-se **104 atendimentos** realizados pela Ouvidoria.

Das demandas recebidas no trimestre pelo canal Ouvidoria, 82,93% (oitenta e dois vírgula noventa e três por cento) foram respondidas dentro do prazo legal.

Dos pedidos de acesso à informação recebidos no trimestre, 84,21% (oitenta e quatro vírgula vinte e um por cento) foram respondidos dentro do prazo legal.

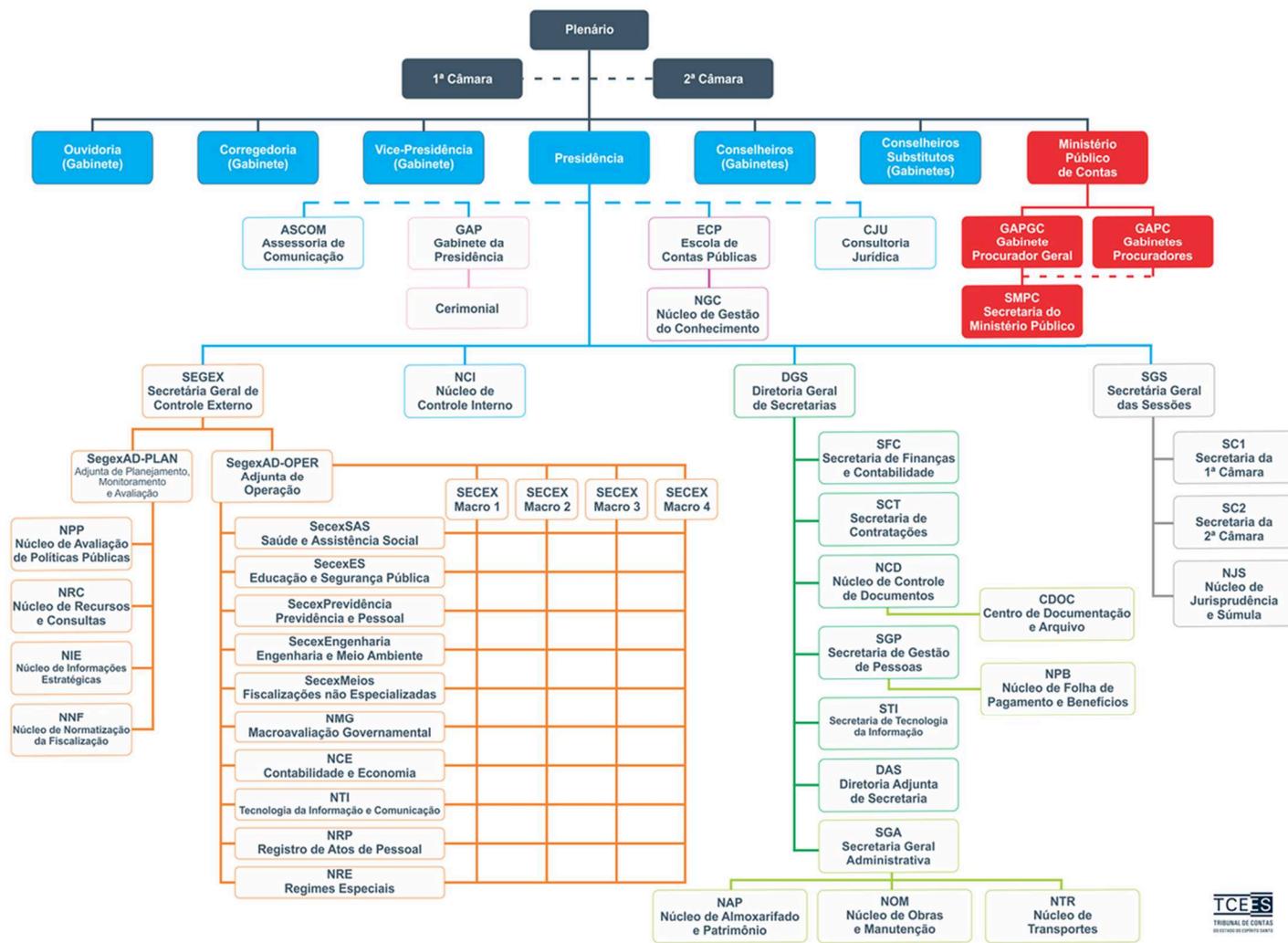
Quanto às participações em eventos externos, nos dias 13 a 15 de junho, a Ouvidoria desta Casa participou do **12º Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias"** e do **4º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensores del Pueblo & Ombudsman"**, eventos apoiados pela ATRICON, realizados em Recife – PE, que tiveram como objetivo:

- Estimular a participação da sociedade na avaliação das políticas públicas de saúde, educação e segurança;
- Analisar as expectativas da sociedade através das Ouvidorias em relação aos órgãos de controle, instâncias julgadoras e casas legislativas;
- A simplificação dos atendimentos e respostas das demandas, aliada às boas práticas no tratamento de denúncias nas Ouvidorias; e
- A aplicação da Lei 13.460/2017 - Lei de Defesa do Usuário de Serviço Público - no tratamento de demandas visando a eficiência e a eficácia das Ouvidorias Públicas no Brasil.

Quanto às ações de fomento do controle social e da transparência, esta Ouvidoria acompanhou em 03/05 e 22/05/2018 a visita dos alunos da EMEF Ayrton Senna (Cariacica) e dos mestrandos em Gestão Pública UFES, respectivamente, como também, participou do Juris 2018 (polo I – Alegre), apresentando a Ouvidoria do TCEES como canal de comunicação entre a sociedade e esta Corte, explicando sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, por meio da promoção do controle social e da transparência.

ANEXOS

Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (O novo organograma que iniciou sua vigência em 2018 está disponível no portal do TCE)



Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Informações Bibliográficas	NGC
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de avaliação de políticas públicas	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
Secretaria de Finanças e Contabilidade	SFC
Secretaria de Contratações	SCT
Núcleo de Pagamentos e Benefícios	NPB
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Núcleo de Transportes	NTR
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	NAP
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
Secretaria Adjunta de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	SegexAd-Plan
Secretaria de Controle Externo de Recursos e Consultas	NRC
Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas	NPP
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Núcleo de Normatização da Fiscalização	NNF
Secretaria Adjunta de Operação	SegexAD-OPER
Secretaria de Controle Externo de Saúde e Assistência Social	SecexSAS
Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública	SecexES
Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal	SecexPrevidência
Secretaria de Controle Externo de Engenharia e Meio Ambiente	SecexEngenharia
Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações Não Especializadas	SecexMeios
Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental	NMG
Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia	NCE
Núcleo de Controle Externo de Tecnologia da Informação e Comunicação	NTI
Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal	NRP
Núcleo de Controle Externo de Regimes Especiais	NRE
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS